

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 21/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor Percival Santos Muniz, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2015, com fulcro Parecer Jurídico nº 180/2015, emitido e subscrito pelo Dr. Luciano Medeiros Crivellente, Procurador Geral Adjunto do Município e pela Drª. Suelem Ramires Guimarães, assessora jurídica da administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, autoriza a contratação em favor: Toshiba Medical do Brasil Ltda, situada SRTVS, Quadra 701, Conjunto L, Bloco 01, nº 38, sala 433, Asa Sul, Brasília-DF. Cnpj: 46.563.938/0007-06. Objeto: Serviços Técnicos destinados para conserto e manutenção do Aparelho de Ultrassonografia SSA-580 A, Número de Série A3E0852214, marca Toshiba, pertencente ao Ceadas. Valor da Inexigibilidade: R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 02 julho de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretario Municipal de administração

Fabricio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

Publicar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4557f72e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar